



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2755/87, de 10 de abril de 1.987.

"Autoriza a cobrança de novas tarifas para o transporte coletivo e dá outras providências".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo prot. sob o nº 1300/87.


## D E C R E T A :

Artigo 1º- Fica autorizado um aumento de Cz\$- 1,00 ( Hum Cruzado), sobre a atual tarifa de Cz\$-3,00 ( Três Cruzados), de que trata o Decreto nº 2.735, de 12 de janeiro de 1.987, a qual passa a ser de Cz\$- 4,00 ( Quatro Cruzados), para a linha de ônibus que opera no Município, concessionária "Viação Santa Najat Ltda.", a partir do dia 12 de abril de 1.987.

Artigo 2º- As passagens escolares continuarão a serem cobradas na base de 50% ( cinquenta por cento) do valor da tarifa estabelecida no artigo anterior.

Artigo 3º- A concessionária manterá afixada em local bem visível no interior de cada ônibus e na agência, tabela onde venham indicados os valores das respectivas tarifas.

Ferraz de Vasconcelos, 10 de abril de 1.987.

  
MAKOTO IGUCHI  
PREFEITO MUNICIPAL


Continua...



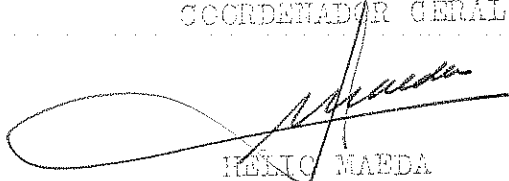
# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2755/87- fls.02.

  
WALTER KEMMICK CAETANO

COORDENADOR GERAL

  
HÉLIO MAEDA

DIRETOR DO DEPTº DA RECEITA

Registrado no Deptº. de Administração- Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
ANCELA MARIA MACHADO DE MACEDO

DIRETORA ADMINISTRATIVA

MS.